
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/2022-GP.

Portaria nº 073/2022-GP.

Coronel Ezequiel/RN, Em, 29 de julho de 2022.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o Decreto Executivo nº 015, de 2017.

Resolve:

Art. 1º CONCEDER, uma diária, no valor de total R\$200,00(duzentos reais), ao sr. Alexandre Magano Mendonça Rêgo, Procurador Geral Do Município, inscrito sob CPF nº 61.555.564-07 e matrícula funcional nº 0003949, para custear despesas com alimentação e estadia na cidade de Recife/PE. Esta viagem tem por objetivo resolver assuntos pertinentes a Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN no DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS- DNOCS, na data de 02 de agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:CBE3A93D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/08/2022. Edição 2834
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>